



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 02/2018,
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
de 20 de junho de 2018**

Estabelece a lotação da servidora readaptada
MARIA DE FÁTIMA DE JESUS COSTA, conforme a
Portaria Municipal nº 53/2018.


O Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Moita Bonita/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo Único do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Diante do disposto no artigo 3º da Portaria Municipal nº 53/2018, lotar a servidora readaptada, MARIA DE FÁTIMA DE JESUS COSTA, na ESCOLA RURAL ÁUSTRIA, no Povoado Candeias, neste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2018.

Moita Bonita/SE, 20 de junho de 2018.


JURACI ANDRADE DA CRUZ
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer